



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. JOSÉ CARLOS RIZK FILHO** a **comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL"**, destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

RODRIGO BORGES
Vereador





BIOGRAFIA

O Dr. **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO** é Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Especialista em Direito do Trabalho, Previdenciário e Processo do Trabalho pela Consultime/Unives e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito de Campos, FDC. Professor de Graduação e Pós-Graduação em Direito e Processo do Trabalho; Coordenador Acadêmico do Instituto Jurídico do ES; Membro Titular do Fórum Nacional de Direito do Trabalho; Consultor da Comissão da Reforma Trabalhista (Núcleo Brasília); Advogado Trabalhista Militante - Autor de diversos artigos acadêmicos; - Organizador e autor do Livro Reforma Trabalhista: expectativas e (in) aplicabilidades; Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo (OAB -ES) triênio 2019/2021 e 2022/2024.

